

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 026/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA STRUCKEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA STRUCKEL**, matrícula nº 552552, portadora da cédula de identidade RG nº 4.221.019-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.472.119-00, ocupante do cargo de carreira de Psicólogo-8h, nomeada em 11.07.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de julho de 2013 a 10 de julho de 2015, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretario Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Janeiro / 1920  
DE Nº 11163  
UMUARAMA, 12 / 01 / 1920  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS